



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
VICE-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS - NEI

EDITAL Nº 02 /2022

Torna público o período de inscrição ou renovação para o acesso de interessados em fazer parte do NÚCLEO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS DA UNIFOR- NEI.

O Coordenador do Núcleo de Estudos Internacionais, vinculado à atual Vice-Reitoria de Ensino, em parceria com a FUNAG - Fundação Alexandre de Gusmão do Ministério das Relações Exteriores do Brasil -, torna público que está aberto o período de inscrições para o acesso de interessados em participar do NEI e de seu Grupo de Pesquisa em suas respectivas Linhas de Pesquisa, considerando o atual período regulado por regras sanitárias no Ceará e na Unifor.

O período para solicitar **inscrições online** será de 01 a 08 de setembro de 2022.

O Primeiro encontro com inscritos, que é parte do processo seletivo, será dia **09 de setembro** às 9h40 na Sala Z 47 presencialmente (Salvo intercorrência adversa a reunião poderá ser feita via remota pelo **Google Meet**, em link a ser disponibilizado e enviado após o período de inscrições, a cada interessado inscrito). As demais atividades poderão ocorrer de forma presencial ou híbrida, respeitadas as decisões governamentais e orientações da Universidade de Fortaleza.

Os interessados aceitos devem contribuir, por meio de atividades orientadas por Professores cadastrados, em cada linha de pesquisa e projetos específicos, para o desenvolvimento de pesquisa e formação de recursos humanos nas áreas do Direito Internacional; das Relações Internacionais (Política Internacional e Economia Política Internacional); do Comércio e dos Negócios Internacionais; da Defesa e Segurança, conforme previsto no Protocolo UNIFOR/FUNAG nº 01/2008.

A solicitação de inscrição ou renovação para participar do NEI é facultada a professores e estudantes de instituições diversas, nas seguintes condições: Professor-pesquisador (preferencialmente com projeto cadastrado na plataforma de pesquisa da Unifor); Aluno-pesquisador (a ser vinculado a um professor-orientador); Alunos dos cursos de pós-graduação da Unifor, também na condição de preceptor voluntário.

São linhas de pesquisa do grupo de pesquisa “Núcleo de Estudos Internacionais - NEI”:

- Práticas Políticas e Relações Internacionais;
- Cultura, Estado, Sociedade e Economia;
- Governança Global e as Transformações Internacionais Contemporâneas;
- Comércio, Negócios Internacionais e Desenvolvimento;
- Defesa e Segurança;
- Políticas Internacionais em Direitos Humanos;
- Estado Democrático de Direito no Brasil

A relação de Orientadores e suas respectivas linhas e projetos de pesquisa estão disponíveis no endereço www.unifor.br/nei (Regulamento e inscrições). Esta relação ajudará no preenchimento do formulário de inscrição, também disponível no mesmo endereço eletrônico.

Os interessados, com inscrições ou pedido de renovação deferido serão inseridos/reinseridos no NEI, de acordo com o Projeto e o Orientador escolhido e mediante a confirmação de ACEITE pelo Orientador, e aceitam obrigatoriamente a desenvolver as atividades descritas no **Cronograma** de ações do NEI para o ano de 2022.

As atividades do NEI estão assim divididas:

1. Produção de trabalho acadêmico em conjunto com o Orientador escolhido para publicação e/ou apresentação em eventos acadêmicos promovidos por instituições oficiais locais, regionais, nacionais ou internacionais;

2. Participação nas sessões de estudos sugeridas pelo NEI, distribuídas nos seguintes módulos:

- a) Apresentação de um estudo detalhado de um país, organização internacional ou bloco de países, definido no momento da primeira reunião do NEI. (Ver orientações sobre países, blocos e organizações no site: www.unifor.br/nei sobre macroáreas territoriais);
- b) Treinamentos: em base de dados disponíveis na biblioteca da Unifor, tais como: plataforma V-Lex; biblioteca digital; TV Unifor, biblioteca virtual online; Scielo; EBSCO; RBPB; BDTD; Plataforma Lattes do Cnpq e Portal de Periódicos CAPES. Conhecer a biblioteca virtual da FUNAG e seu Banco de Teses, associado-o aos trabalhos apresentados junto ao Instituto Rio Branco.
- c) Workshop “Como produzir um trabalho científico”.

3. Eventos que aceitem submissão e apresentação de trabalhos produzidos, entre outros:

- a) Encontros Científicos promovidos pela Unifor ou por outras instituições locais, nacionais ou internacionais, ou;
- b) Rodada de Eventos em Direito e Relações Internacionais, promovida anualmente pelo NEI ou,
- c) Demais eventos locais, nacionais ou internacionais em que o NEI atue como organizador, participante ou colaborador, ou,

4. Sessões de estudos em dia, local, meio e horários definidos com o Professor Orientador.

(O Nei recebe periodicamente obras atualizadas e publicadas pela FUNAG para uso por seus pesquisadores, Elas estão disponíveis na biblioteca Central da Unifor e alguns exemplares na sala do NEI). A consulta à biblioteca da Funag pode ser no site funag.gov.br

Mediante comprovação de participação nas atividades 1,2,3 e 4 o participante pesquisador fará jus a um certificado de conclusão de atividades no NEI, correspondentes à 72h ou 36 pontos de atividades acadêmicas.

Estudantes de qualquer curso ofertado pela Unifor que tenha finalizado disciplinas do 1º Semestre poderão solicitar inscrição no NEI.

As inscrições ou pedido de renovação de inscrição podem ser solicitadas pelo interessado com o preenchimento do formulário de inscrição (disponível no link do NEI no site da Unifor www.unifor.br/nei), acrescido do link do currículo lattes atualizado e termo escrito a mão ou digitado, informando o motivo de sua participação no grupo de pesquisa NEI. A documentação solicitada deve ser exclusivamente enviada para o mail: nei@unifor.br .

Estudantes que solicitarem renovação da inscrição realizada em período anterior, no caso de ainda não terem finalizado as atividades para as quais se comprometeram naquele semestre, quando do preenchimento da ficha de inscrição deverão comprovar pelo menos 50% das atividades descritas nos itens 1,2 e 3 realizadas. O prazo para finalização das atividades restantes será de até dois semestres a partir da data de deferimento do pedido de renovação, sob pena de perda do certificado de conclusão de atividades no NEI.

Estudantes que finalizarem suas atividades e desejem continuar no NEI, no ano/semestre seguinte devem renovar sua inscrição semestralmente, mediante os termos do novo Edital semestral, utilizando o mesmo formulário para inscrição.

As atividades de pesquisa do NEI 2022.2 realizadas a partir deste Edital, serão reguladas pelas normas da Unifor e do Governo do Estado do Ceará quanto a suspensão ou manutenção da permanência completa e segura em modo presencial no “Campus”.

Informações sobre o NEI podem ser obtidas na página www.unifor.br/nei ou pelo mail: nei@unifor.br Demais esclarecimentos sobre este Edital e inscrições, no respectivo período de inscrições, podem ser obtidos nos dias de Terça e Quarta CDM na sala Z47 ou terça e quinta ABN K52, diretamente com o Coordenador do NEI.

Para facilitar o seu atendimento solicitamos que agende suas solicitações antecipadamente marcando dia e horário pelo mail: nei@unifor.br

Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Prof. Dr. Antônio Walber M Muniz

Coordenador do Núcleo de Estudos Internacionais UNIFOR/FUNAG/MRE. Bloco Z sala 47